



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 073 DE 14 DE MARÇO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS QUE “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM TODOS OS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E RELEVÂNCIA SOCIAL.

É O PARECER.

Boa Vista/RR, 02 de abril de 2025.

RELATOR
MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -